



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Terça-feira, 1º de dezembro de 2020

Ano IV

Edição nº 0110

Página 01/06

www.camaramariopolis.com.br

AUTORIZAÇÃO Nº 005/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 E-mail -camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

AUTORIZAÇÃO Nº 005//2020

Através do presente, fica o Vereador Pedro Vieira dos Santos, CPF – 766.909.389-72 autorizado a receber da Câmara Municipal a importância de R\$-1.050,00 (um mil e cinquenta reais), referente a três diárias para pagamento de despesas de viagem a Foz do Iguaçu PR, onde participara do Curso sobre: “ORIENTAÇÕES JURÍDICAS NA TRANSIÇÃO DOS PREFEITOS E PRESIDENTES DE CAMARAS NO ENCERRAMENTO DE SUAS GESTÕES”, A LRF E SEUS IMPACTOS NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO DOS GESTORES MUNICIPAIS”, promovido pela NS – Treinamentos e Capacitação em Gestão Pública., nos dias 25 a 27/11/2020.

Mariópolis, 23 de novembro de 2020

Pedro Vieira dos Santos

Pedro Vieira dos Santos
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR
Esta despesa foi fornecida via:

Processo: _____ Contrato: _____

Modalidade: Resolução

Certifico que os serviços foram prestados
e/ou foram entregues de acordo,

Data: 23.11.2020

Responsável: _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Terça-feira, 1º de dezembro de 2020

Ano IV

Edição nº 0110

Página 02/06

www.camaramariopolis.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2020

Com base nos documentos que instruem o Processo Administrativo nº 6/2020, e com fulcro no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2020**, tendo como objeto a contratação da empresa **M. BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 26.343.359/0001-55, pelo valor total de R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais), objetivando a aquisição de 03 (três) inscrições para participação de vereadores do Legislativo Municipal de Mariópolis no curso de aperfeiçoamento com o tema “ATUAÇÃO LEGISLATIVA EFICIENTE, PROCEDIMENTOS, ORIENTAÇÕES E OBRIGAÇÕES REGIMENTAIS PARA FINAL DE MANDATO E QUESTÕES RELEVANTES SOBRE JULGAMENTO DAS CONTAS DO EXECUTIVO”, a ser realizado no período de 01 a 04 de dezembro de 2020 na cidade de Águas de Chapecó – SC.

Mariópolis, 30 de novembro de 2020.

Pedro Vieira dos Santos
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Terça-feira, 1º de dezembro de 2020

Ano IV

Edição nº 0110

Página 03/06

www.camaramariopolis.com.br

AUTORIZAÇÃO Nº 06/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 E-mail -camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

AUTORIZAÇÃO Nº 06//2020

Através do presente, fica O Vereador **EDIMILSON BOGONI**, CPF – 010.573.959-60 autorizado a receber junto ao Setor Financeiro da Câmara Municipal a importância de R\$- 1.200,00 (um mil e duzentos reais), referente a três diárias para pagamento de despesas de viagem a Águas de Chapecó - SC, onde participará do Curso com os temas: **“ATUAÇÃO LEGISLATIVA EFICIENTE, PROCEDIMENTOS, ORIENTAÇÕES E OBRIGAÇÕES REGIMENTAIS PARA FINAL DE MANDATO E QUESTÕES RELEVANTES SOBRE JULGAMENTO DAS CONTAS DO EXECUTIVO”**, a ser realizado pela Interativa M Blatt Grand Consultoria e Treinamentos EIRELI _ ME, nos dias **01 a 04 de dezembro de 2020**.

Mariópolis, 30 de novembro de 2020.

Pedro Vieira dos Santos
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Terça-feira, 1º de dezembro de 2020

Ano IV

Edição nº 0110

Página 04/06

www.camaramariopolis.com.br

AUTORIZAÇÃO Nº 07/2020

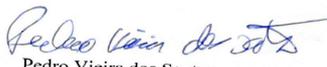


CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR
Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 E-mail -camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

AUTORIZAÇÃO Nº 07//2020

Através do presente, fica a Vereador **ARTUR GEDOZ**, CPF – 337.639.339-72 autorizado a receber junto ao Setor Financeiro da Câmara Municipal a importância de R\$- 1.200,00 (um mil e duzentos reais), referente a três diárias para pagamento de despesas de viagem a Águas de Chapecó - SC, onde participará do Curso com os temas: **“ATUAÇÃO LEGISLATIVA EFICIENTE, PROCEDIMENTOS, ORIENTAÇÕES E OBRIGAÇÕES REGIMENTAIS PARA FINAL DE MANDATO E QUESTÕES RELEVANTES SOBRE JULGAMENTO DAS CONTAS DO EXECUTIVO”**, a ser realizado pela Interativa M Blatt Grando Consultoria e Treinamentos EIRELI _ ME, nos dias **01 a 04 de dezembro de 2020**.

Mariópolis, 30 de novembro de 2020.


Pedro Vieira dos Santos
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Terça-feira, 1º de dezembro de 2020

Ano IV

Edição nº 0110

Página 05/06

www.camaramariopolis.com.br

AUTORIZAÇÃO Nº 08/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 E-mail -camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

AUTORIZAÇÃO Nº 08//2020

Através do presente, fica a Vereadora **SOLANGE BELLAN**, CPF – 689.381.109-82 autorizado a receber junto ao Setor Financeiro da Câmara Municipal a importância de R\$- 1.200,00 (um mil e duzentos reais), referente a três diárias para pagamento de despesas de viagem a Águas de Chapecó - SC, onde participará do Curso com os temas: **“ATUAÇÃO LEGISLATIVA EFICIENTE, PROCEDIMENTOS, ORIENTAÇÕES E OBRIGAÇÕES REGIMENTAIS PARA FINAL DE MANDATO E QUESTÕES RELEVANTES SOBRE JULGAMENTO DAS CONTAS DO EXECUTIVO”**, a ser realizado pela Interativa M Blatt Grando Consultoria e Treinamentos EIRELI _ ME, nos dias **01 a 04 de dezembro de 2020**.

Mariópolis, 30 de novembro de 2020.

Pedro Vieira dos Santos
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Terça-feira, 1º de dezembro de 2020

Ano IV

Edição nº 0110

Página 06/06

www.camaramariopolis.com.br

AUTORIZAÇÃO Nº 09/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 E-mail -camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

AUTORIZAÇÃO Nº 09//2020

Através do presente, fica o Vereador **PEDRO VIEIRA DOS SANTOS**, CPF – 766.909.38972 autorizado a receber junto ao Setor Financeiro da Câmara Municipal a importância de R\$- 150,00 (cento e cinquenta reais), referente a complementação da Autorização nº 05/2020 datado de 23 de novembro de 2020, quando de viagem a Foz do Iguaçu – PR, onde participou do Curso: “**ORIENTAÇÕES JURÍDICAS NA TRANSIÇÃO DOS PREFEITOS E PRESIDENTES DE CAMARAS NO ENCERRAMENTO DE SUAS GESTÕES, A LRF E SEUS IMPACTOS NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO DOS GESTORES MUNICIPAIS**”, nos dias 25 A 27 DE novembro de 2020.

Mariópolis, 30 de novembro de 2020.


Pedro Vieira dos Santos
Presidente